

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 200, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PJeCor 0000192-24.2020.2.00.0820,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de suspensão do expediente forense externo no período de 10 a 13 de novembro de 2020, totalizando 04 (quatro) dias úteis para realização de correição ordinária na 1ª Vara da Comarca de Nova Cruz/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Natal/RN, 18 de fevereiro de 2020.

Fábio Ataíde
Juiz Corregedor Auxiliar